

Projeto de Lei nº 141 de 17 de novembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAUDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0029.2068 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria (1017) R\$ 6.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAUDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.0030.2081 Bloco da Proteção Social Básica

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (587) R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2025.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 141/2025

Westfália, 17 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de crédito especial e estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. . Nos termos do artigo 41, inciso II, do referido diploma legal, os créditos especiais destinam-se a atender despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

A abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 faz-se necessária para viabilizar a renovação do contrato de assessoria em gestão da política de assistência social, garantindo a continuidade dos serviços de apoio técnico e administrativo indispensáveis ao adequado funcionamento das ações desenvolvidas pela Assistência Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.